

## **REGULAMENTO RASPADINHA PREMIADA ACIL**

### **1 - EMPRESA PROMOTORA:**

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LIMEIRA

Endereço: SANTA CRUZ Número: 647 Bairro: CENTRO Município: LIMEIRA UF: SP  
CEP:13480-041

CNPJ/MF nº: 51.486.900/0001-21

### **2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:**

Assemelhado a Vale-Brinde

### **3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:**

Brasil

### **4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:**

02/08/2024 a 31/12/2024

### **5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:**

02/08/2024 a 31/12/2024

### **6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:**

- Qualquer pessoa terá direito a uma raspadinha digital todos os dias, que poderá estar premiada com um vale-compra de R\$100,00 (cem reais).

- As inscrições deverão ser feitas diretamente pelo aplicativo "ACIL Limeira":

- 1) O consumidor deverá fazer o download do Aplicativo "ACIL Limeira" disponível na Google Play ou App Store em seu celular;
- 2) Abrir o aplicativo e clicar no banner em destaque "Raspadinha Premiada";
- 3) Clicar em "Aderir a campanha";
- 4) Fazer seu login com e-mail e senha;

- 5) Completar o cadastro, caso seja necessário;
- 6) Clicar em “Raspadinha Digital”
- 7) Raspar o local indicado para verificar se foi contemplado com o prêmio.

- Caso seja contemplado, o premiado irá receber uma notificação de sua premiação no e-mail informado durante seu cadastro.

- A equipe da ACIL entrará em contato com o ganhador para agendar a data e hora para a retirada do prêmio na sede da ACIL, conforme horário de funcionamento.

- A retirada do prêmio deverá ser feita exclusivamente pelo ganhador, conforme item acima.

- Os participantes da campanha “Raspadinha Premiada” terão direito a uma raspadinha por dia, podendo tentar a sorte uma vez ao dia quando acessar o aplicativo da ACIL.

- O participante será responsável pelas informações fornecidas em sua inscrição.

- Não poderão participar desta promoção os diretores, conselheiros e funcionários da ACIL.

- A participação na promoção caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições do Regulamento e serve como declaração de que o participante ganhador não tenha qualquer embargo fiscal, legal ou outro que o impeça de receber e/ou usufruir o prêmio concedido.

#### 7 - BRINDES:

Vales-compra de R\$100,00 nas lojas participantes da Campanha

#### 8- ENTREGA DOS PRÊMIOS:

- Após confirmada a premiação no aplicativo, o contemplado irá receber uma notificação de sua premiação no e-mail informado durante o cadastro. A equipe da ACIL entrará em contato com o ganhador para agendar a data e hora para a retirada do prêmio na sede da ACIL, conforme horário de funcionamento.

- A retirada do prêmio deverá ser feita exclusivamente pelo ganhador, entre os dias 02/08/2024 a 31/12/2024, das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira, e das 8h às 12h, aos sábados.

- A entrega do prêmio será realizada mediante a assinatura do Termo de Quitação e Entrega de Prêmio, comprovação de identidade mediante a documentação (RG e CPF).

- Em posse do vale-compra, o consumidor deverá ir até a loja participante indicada da promoção, para troca do vale-compra por um produto no valor indicado.

#### 9 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

- Não podem participar pessoas jurídicas.
- Não podem participar pessoas menores de 18 anos.
- Não participam desta promoção os produtos vetados pelo artigo 10 do Decreto nº. 70.951 de 09/08/72 (medicamentos, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido).
- Serão automaticamente desclassificados e excluídos desta promoção, sem necessidade de prévia comunicação, os participantes que informarem dados cadastrais incorretos, falsos ou incompletos e/ou que praticarem qualquer tipo de ato considerado fraudulento, ilegal, ilícito, ou que atente contra os objetivos desta promoção e do seu Regulamento, sem exclusão das penalidades cabíveis.
- Não poderão participar desta promoção os diretores, conselheiros e funcionários da ACIL.

#### 10 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

- O resultado da promoção será divulgado no aplicativo “ACIL Limeira”, no site da ACIL ([www.acillimeira.com.br](http://www.acillimeira.com.br)) e, opcionalmente, à critério da promotora, através de e-mail marketing, redes sociais da entidade, informativo ACIL e, ainda, por meio de releases a serem encaminhados para a imprensa local.
- Até 10 (dez) dias úteis após a apuração, o participante contemplado será contatado por telefone e/ou por telegrama com AR, conforme dados fornecidos na inscrição, para que encaminhe à ACIL, sem nenhum ônus, a cópia dos seguintes documentos: documento de identidade, CPF/RG e comprovante de endereço, conforme instruções que lhe serão fornecidas.

#### 11 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Os vales-compra são válidos apenas nas empresas participantes da promoção, em produtos que estejam no estoque do estabelecimento e, respeitando esse critério, são de livre escolha do contemplado, obedecendo as restrições impostas pelo art. 10º do Dec. 70.951-72. Os prêmios ofertados diante de sua natureza, não serão expostos e não requerem a sua comprovação antecipada.
- A distribuição do prêmio será gratuita, sem ônus ao contemplado, ficando proibida a conversão parcial ou total do prêmio em dinheiro.
- O participante se responsabiliza integralmente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas em seu cadastro, de modo que qualquer tentativa de criar falsa identidade, idade, endereço eletrônico ou físico, CPF/MF e outros dados que se fizerem necessários, será considerada como infração à legislação e aos termos do presente plano e do regulamento.

- Conforme o parágrafo único, art. 46, da Portaria/MF nº 41/08, caberá ao participante fornecer os elementos que comprovem sua identidade, bem como que demonstrem o cumprimento de todas as condições previstas no regulamento.
- A ACIL Limeira não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo oriundo da aceitação ou usufruto do prêmio. A responsabilidade da ACIL Limeira e as empresas associadas com o (a) contemplado (a) se encerrará com a entrega do prêmio.
- O participante se declara conhecedor do regulamento da campanha, que estará disponibilizado no aplicativo “ACIL Limeira”, aceitando por completo, não podendo alegar ignorância quanto a sua existência.
- A participação nesta promoção implica no licenciamento do nome, imagem e som de voz dos contemplados, para fins de divulgação deste evento promocional, sem quaisquer ônus à ACIL, pelo período de um ano contado da data da apuração.
- Nos termos da Lei 13.709/2018 – LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), os dados coletados dos Consumidores, foram devidamente consentidos pelos mesmos quando cadastrado no aplicativo “ACIL Limeira”, respeitado os princípios destacados em referida legislação, em especial ao princípio da finalidade, cuja necessidade e adequação encontram-se consubstanciadas neste REGULAMENTO.
- Os dados pessoais coletados dos consumidores (nome, telefone para contato, números do CPF/MF ou RG) serão tratados durante o período da promoção até efetiva divulgação do resultado junto ao site da ACIL sendo os mesmos compartilhados nas redes sociais da Associação pelo período limitado ao encerramento desta promoção.
- O titular dos dados possui direito a obtenção de todo e qualquer tipo de informação relacionada ao tratamento de seus dados, bem como sua exclusão, a qualquer tempo, bastando solicitá-la à ACIL via e-mail: [lgpd@acillimeira.com.br](mailto:lgpd@acillimeira.com.br)
- Qualquer ocorrência oriunda deste REGULAMENTO relacionada especificamente à LGPD (Lei nº. 13.709/2018) poderá ser encaminhada ao e-mail do DPO/Encarregado: [lgpd@acillimeira.com.br](mailto:lgpd@acillimeira.com.br) para providências e medidas necessárias ao caso.
- Ao final desta promoção, as informações coletadas ficarão armazenadas no Sistema Sophus Tecnologia, utilizado pela ACIL para o gerenciamento da promoção.
- De acordo com o artigo 11 da Portaria 41/2008 do MF, é deferido à ACIL a formação de cadastro e/ou banco de dados com as informações coletadas na presente promoção, sendo expressamente vedada a comercialização ou a cessão, ainda que a título gratuito, desses dados.
- A divulgação dos ganhadores dar-se-á através da imprensa falada e escrita, além dos meios de comunicação disponíveis (redes sociais e WhatsApp).
- A promoção será intensamente divulgada pela mídia falada e escrita local (rádio, televisão, jornais e redes sociais).

- Fica, desde já, eleito o Foro da Comarca De Limeira para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente promoção.

## 12 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

- Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;
- Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;
- Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados;
- A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;
- Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;
- O regulamento estará disponível no aplicativo ACIL Limeira, viabilizando a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;